

## **211132 - Trabalhar em um banco baseado em riba sem lidar diretamente com riba ou depositar dinheiro em tal banco**

---

### **Pergunta**

Eu trabalho em um banco de um determinado país, em um departamento que não lida com transações baseadas em riba, mas o banco central lida com juros e é uma fundação do governo. Qual é a regra sobre trabalhar neste banco? Espero que vocês possam me aconselhar.

### **Resposta detalhada**

Seu trabalho neste banco é haram, mesmo se você estiver em um departamento que não lide com transações baseadas em riba. Basta notar que o “banco central” é o banco principal e a atuação nos demais departamentos complementa o trabalho das seções que lidam com riba; o banco é formado por todos os departamentos e todas as instituições ligadas a ele estão engajadas em riba.

Os estudiosos afirmaram que não é permitido trabalhar nem mesmo como guarda ou motorista para tais instituições, então imagine trabalhar como caixa ou balconista?

Shaikh Ibn ‘Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse: Não é permitido trabalhar em uma instituição baseada em riba, mesmo que uma pessoa esteja trabalhando como motorista ou guarda, porque isso significa que ele está trabalhando para a instituição baseada em riba, o que implica que ele a aprova. Pois, quem desaprova alguma coisa não trabalharia para apoiá-la, então, se a pessoa estiver trabalhando para aquilo, implica que ela a aprova, e quem aprova algo que é haram também é culpado de pecado.

Portanto, se a pessoa estiver diretamente envolvida em registrar transações, escrever, enviar e depositar, etc, então ela está, sem dúvida, lidando diretamente com algo haram. Foi comprovado no hadith de Jaabir (que Allah esteja satisfeito com ele) que o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) amaldiçoou aquele que consome riba, aquele que paga, os dois que testemunham e aquele que registra. Ele disse: “Eles são todos iguais”.

(*Fataawa Islamiyyah* 2/401)

O Comitê Permanente foi questionado sobre um homem que trabalhava como guarda noturno de um dos bancos, e ele não tinha nada a ver com as transações do banco – ele deveria continuar neste emprego ou demitir-se?

Eles responderam:

Não é permitido a um muçulmano trabalhar como guarda de bancos que lidam com riba, porque isso é uma espécie de cooperação no pecado e na transgressão, e Allah proibiu isso, como Ele diz (interpretação do significado):

“Não vos auxilieis mutuamente no pecado e na hostilidade”

[al-Maa'idah 5:2]

A maioria dos bancos lida com riba, então você deve procurar um meio halal de ganhar a vida, não dessa maneira.

E Allah é a Fonte da força. Que Allah abençoe nosso Profeta Muhammad, sua família e companheiros.

*Fataawa Islamiyyah*, 2/401, 402

E Allah sabe mais.